



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Diretoria-Geral*

PORTARIA Nº 048/2024/DG - Manaus, 15 de fevereiro de 2024.

AUTORIZA o deslocamento de servidores à cidade de Tefé, no período 18 a 23.02.2024 (MA 60/2023 e 81/2023).

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o Despacho, às fls. 525 e 575, do Exmo. Des. Presidente do TRT da 11ª Região, autorizando o deslocamento dos servidores Mário Jorge Lima Quadros e Nertan Rubens Bezerra de Araújo, a fim de executar os serviços e de ajustes e complementar as instalações da estrutura de rede lógica, no período de 18 a 23.02.2024, nas dependências da Vara do Trabalho de Tefé;

CONSIDERANDO o Despacho, à fl. 521 e 571, da Secretaria de Orçamento e Finanças informando que há disponibilidade orçamentária;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Nº. 124/2013-CSJT, republicada em cumprimento ao art. 7º da Resolução Nº. 240/2019-CSJT de 23/4/2019, e alterada pela Resolução CSJT nº 212/2018 de 23.12.2018, e Ato CSJT/GP/SG/SEOFI nº 2, DE 11 DE JANEIRO DE 2024,

**R E S O L V E**

Art. 1º - CONCEDER o deslocamento aos servidores **Mário Jorge Lima Quadros**, Técnico Judiciário, APJ – Coordenadoria de Polícia Judicial e **Nertan Rubens Bezerra de Araújo**, Técnico Judiciário – Assistente do Chefe da Seção de Suporte de TIC de 2º Grau, Função: FC-03, à cidade Tefé, a fim de executar os serviços e de ajustes e complementar as instalações da estrutura de rede lógica, no período de 18 a 23.02.2024, nas dependências da Vara de Trabalho de Tefé.

Art. 2º - CONCEDER aos servidores supracitados **cinco diárias e meia (5,5)**, referente ao período do art. 1º, **com adicional de deslocamento**.

Art. 3º - CONSIDERAR como trânsito o dia 18.02.2024 e 23.02.2024.

Art. 4º - DETERMINAR que os servidores apresentem os comprovantes ou relatórios de viagem ao Núcleo de Contabilidade, bem como comprovantes das atividades desempenhadas, conforme art. 1º, parágrafo 1º, inciso IV c/c art. 16 da Resolução nº 124/2013 do CSJT.

*Assinado Eletronicamente*  
**ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA**  
Diretor-Geral do TRT da 11ª Região  
Ordenador de Despesas do TRT da 11ª Região